



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000045

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 23, de 2022

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

Relatoria: Vereador Marcelo Marques.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 16, de 15 de fevereiro de 2022, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 23, de 2022, que dispõe sobre a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 3ª Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Legislação e Redação (CLR), e, durante a 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, enquanto presidente, me automeei relator da matéria.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 66 do Regimento Interno, compete à Comissão de Legislação e Redação examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo seu parecer, na forma do disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto, observa-se que a técnica legislativa da matéria está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 25, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 23, de 2022, e, em não havendo óbice legal e constitucional, considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Câmara Municipal de Toledo, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO MARQUES

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000046

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 23, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
PROFESSOR OSEIAS Vice-presidente	22/02/22		
GABRIEL BAIERLE Secretário	22/02/22		
JOZIMAR POLASSO Membro	22/02/22		
VALDOMIRO BOZÓ Membro	22/02/22		

PL 023/2022
AUTORIA: Poder Executivo

